Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 109 Sup. 1 de 09 JUN 2017

RESOLUÇÃO Nº 36

Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI), referente ao período de maio a dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrick James Reason
Presidente – CMAS